



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Lei 628/14, de 30 de junho de 2014.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Escolar da comunidade Aquariana do Tapireí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de União aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio José da Cruz (Antônio Teófilo) a Unidade Escolar na localidade Tapireí, na Zona Rural do Município de União.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União, 30 de junho de 2014.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal